



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 2.25

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL : RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 32/2009 de 23 de Setembro Orçamento do Parlamento Nacional para 2010	3621
RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 33/II de 23 de Setembro Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Actos do Governo para o Fornecimento de Arroz ao Estado de Timor-Leste	3649
GOVERNO : RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 18 de 23 de Setembro Comissão para Rever a Missão das Forças de Estabilização Internacional	3649
MINISTÉRIO DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA : Diploma Ministerial N.º 01 /2009 de 18 de Setembro Procedimentos de Certificação da Origem do Café de Timor-Leste	3650

Resolução do Parlamento Nacional n.º 32/2009

de 23 de Setembro

Orçamento do Parlamento Nacional para 2010

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 95º da Constituição da República e da alínea a) do nº 1 do artigo 23º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro:

- 1 - Aprovar o seu orçamento para o ano de 2010, anexo à presente resolução.
- 2 – O presente orçamento é automaticamente rectificado, a maior ou a menor, sem necessidade de nova votação, para incorporar a alteração que se verificar necessário efectuar, decorrente da aplicação do estatuto remuneratório dos titulares de cargos políticos, cujo projecto de lei se encontra presentemente em apreciação pelo Parlamento Nacional.

Aprovado em 17 de Setembro de 2009

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando La Sama de Araújo

ANEXO

Orçamento do Parlamento Nacional

I

Resumo do Orçamento

O papel do Parlamento Nacional

O Parlamento Nacional é o órgão de soberania, representativo de todos os cidadãos timorenses, com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política. Compete ao Parlamento legislar nas matérias da sua competência, aprovar o orçamento geral do Estado, deliberar sobre o respectivo relatório de execução e fiscalizar a execução orçamental. A iniciativa de revisão constitucional também pertence ao Parlamento. Tem ainda competência para ratificar a nomeação do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e a eleição do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas, aprovar e denunciar acordos e a ratificar tratados e convenções internacionais. O Parlamento tem ainda competência exclusiva para conceder amnistias, dar assentimento às deslocações do Presidente da República em visitas de Estado, autorizar e confirmar a declaração do estado de sítio e do estado de emergência, e propor ao Presidente da República a sujeição a referendo de questões de interesse nacional.

O Parlamento exerce ainda uma competência de fiscalização relativamente à acção do Governo e da Administração Pública.

Como instituição democrática, o Parlamento representa a vontade do Povo e deve sustentar todas as suas expectativas, procurando dar resposta às suas necessidades e contribuir para a solução dos problemas nacionais.

Os recursos orçamentais e os planos de actividades do Parlamento visam reforçar as suas capacidades para o exercício das suas competências constitucionais, executar as suas funções de fiscalização, contribuir para a promoção da participação da sociedade civil nas actividades parlamentar e legislativa, tornando mais transparente o processo de decisão política e de fiscalização da acção governativa.

Financiamento do Parlamento Nacional pelo Estado

Orçamento do Parlamento Nacional para 2010
(\$'000)

	2009 (\$000)	2010	2011	2012	2013	Total de 4 anos
Despesas Correntes						
Salários e Remunerações	2,866	3,795	3,795	3,795	3,795	15,180
Bens e Serviços	5,525	5,951	6,463	6,817	7,196	26,427
Capital Menor	817	670	152	152	152	1,126
Transferências	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes Totais	9,208	10,416	10,410	10,764	11,143	42,733
<i>Crescimento em relação ao ano anterior</i>		13.1%	-0.1%	3.3%	3.4%	
Capita e Desenvolvimento	375	1,584	24,256	60,000	36,000	121,840
<i>Crescimento em relação ao ano anterior</i>		322.4%	1431.3%	147.4%	-40.0%	
Total Orçamento	9,583	12,000	34,666	70,764	47,143	164,573
<i>Crescimento em relação ao ano anterior</i>		25.2%	188.9%	104.1%	-33.4%	

Nota explicativa

Em 2010, o total estimado das despesas correntes (\$10.416 milhões) representa 86.8% do orçamento e as despesas de capital (\$1.584 milhões) constituem 13.2% do total.

As despesas correntes em 2010 terão um acréscimo de 13.1% em relação a 2009, devido principalmente ao aumento das remunerações e subsídios dos Deputados, assim como regalias para funcionários decorrentes da implementação da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP). O crescimento projectado das despesas correntes no médio prazo será muito modesto. Haverá um decréscimo de 0.1 % em 2011 seguido de um aumento médio de 3.35% em 2012 e 2013.

As despesas de capital conhecerão um acréscimo significativo a partir de 2010 devido à construção do novo edifício do Parlamento. Em 2010 serão levados a cabo os trabalhos de preparação do terreno, o desenho arquitectónico e os projectos de engenharia, enquanto que a construção terá lugar entre 2011 e 2013. Assim, as despesas de capital vão crescer 322.4% em 2010 e vão crescer em média 512.9% entre 2011 e 2013. O custo estimado da construção do novo edifício é neste momento apenas indicativo, porquanto ainda se aguarda o projecto arquitectónico que será elaborado em 2010.

Funcionários

Quadro 2
Perfil de Funcionários

Funcionários Permanentes e Temporários

Cargos de Direcção e Chefia

Secretário-Geral	1
Director	3
Chefe de Divisão	12
Total	16

Pessoal dos Gabinetes de Apoio

	No serviço	Residência	Total
Pessoal do Gabinete do Presidente	4	6	10
Pessoal dos Gabinetes do Vice-Presidentes (2 Vice-Presidentes X 5 funcionários)	4	6	10
Pessoal dos Gabinetes da Secretária e das Vice-Secretárias (3 Secretárias X 2 funcionários)	6	---	6
Pessoal do Gabinete do Secretário-Geral	4	---	4
Total	18	12	30

Nota Justificativa

Com o objectivo de fortalecer a área de gestão do Parlamento Nacional e prover os Deputados com melhores serviços criou-se um novo formato de gestão através de uma nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), onde os serviços do Parlamento terão um aumento considerável de funcionários conforme detalhes nas tabelas apresentadas.

Prioridades para médio prazo e para o Orçamento 2010

Destacam-se como prioridades a médio prazo as seguintes:

1. Implementação da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP)
2. Revisão do Regimento do Parlamento Nacional e adaptação dos novos procedimentos e mecanismos (2010-2012)
3. Implementação do Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2010-1014
4. Construção do novo edifício do Parlamento Nacional (2010-1013)
5. Execução do programa bilateral de cooperação com Portugal (2009-2013)
6. Execução do Projecto de Assistência Técnica com o PNUD (2010-2013)

Para o Orçamento de 2010 (curto prazo) os objectivos principais estão explicitados no Plano Anual de Acção para 2009, que está incluído neste documento orçamental. Porém, destaca-se o seguinte:

- Implementação parcela anual do Plano Estratégico do Parlamento Nacional, através do financiamento de algumas actividades previstas para o primeiro ano da execução.
- Trabalhos de preparação da construção do novo edifício, compreendendo desenho arquitectónico, projectos de engenharia e trabalho de preparação do terreno.
- Construção de espaços de escritório e salas de reunião das Comissões Parlamentares no actual recinto do Parlamento Nacional.
- Implementação da nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), com implicações no regime remuneratório dos funcionários, no número de cargos de direcção e chefia.
- Execução dos planos anuais de actividades das Comissões Permanentes Especializadas.
- Participação nas organizações parlamentares internacionais e diplomacia parlamentar.
- Execução da parcela anual do Programa de Cooperação com a Assembleia da República de Portugal, incluindo o financia-

mento da participação em acções de formação dentro e fora do país e de assistência técnica.

Novos Programas e novas verbas para 2010

Quadro 3.1
Implementação do Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2010-2014
(\$'000)

Categoria	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Salários e remunerações						
Bens e serviços		896				
Capital menor		75				
Capital de desenvolvimento		1,584	24,256	60,000	36,000	121,840
Total		2,555				

Justificação:

O orçamento para a execução das actividades do primeiro ano do Plano Estratégico 2010-2014 está estimado em \$ 7.398 milhões de USD, dos quais o Parlamento Nacional pretende financiar com o seu próprio orçamento \$ 2.555. O restante deverá ser objecto de financiamento por parte dos parceiros de desenvolvimento. O montante a ser financiado através do orçamento próprio do parlamento Nacional servirá para a execução das seguintes actividades:

ACTIVIDADES DO PLANO ESTRATEGICO A FINANCIAR PELO OGE-PARLAMENTO NACIONAL 2010

Codigo da Actividade	Montante (\$'000)	Titulo da actividade
3Bii	95	Funcionamento Divisão Protocolo e Relações Internacionais e assessoria técnica
3Bv	34	Garantir a filiação à GOPAC (Rede Global de Parlamentares contra a corrupção)
3Bvi	32	Apoiar a participação do Grupo das Mulheres nos <i>fora</i> regionais e internacionais
5Ai	384	Criar a curto prazo mais espaços de trabalho (escritórios/gabinetes)
5Aii	1,200	Diligências necessárias à construção do novo edifício do Parlamento
5Aiv	12	Criar mais espaços para armazenamento
5Biv	25	Investir na melhoria dos RH para a gestão e manutenção das TIC
5Cii	75	Melhorar as infra-estruturas de segurança
5Ciii	44	Formar Deputados, agentes da Policia e funcionários da área de segurança
6Bi	100	Criar a capacidade para a condução autónoma do aprovisionamento
6Bii	20	Melhorar as práticas de inventário e gestão de armazém
6Biii	20	Melhorar as práticas de controlo e de verificação física de acervo/existências
UIPE-A	364	Equipa de gestao da Unidade de Implementacao do Plano Estrategico (UIPE)
UIPE-B	150	Concepcao e execucao da estrategia de comunicacao
TOTAL	2,555	

NOTAS:

- 1) UIPE = Unidade de Implementacao do Plano Estrategico
- 2) A descricao das actividades e os indicadores encontram-se no Anexo B do Plano Estrategico.

Quanto as despesas de bens e serviços para os anos subsequentes são difíceis de prever, na medida em que o Parlamento Nacional prevê financiar apenas as actividades que não forem cobertas pelos parceiros de desenvolvimento. Neste momento a contribuição dos parceiros ainda não está determinada, com a excepção de um.

Quadro 3.2
Construção de duas “Kobe house” (pré-fabricadas) de dois andares
(\$'000)

Categoria	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Salários e remunerações						
Bens e serviços						
Capital menor						
Capital de desenvolvimento		384	256	0	0	640
Total		384	256	0	0	640

Justificação:

Enquanto se aguarda a construção do novo edifício o Parlamento pretende solucionar os problemas de espaço através da construção de duas “Kobe house” de dois andares para salas de reuniões das comissões parlamentares e escritórios para funcionários. No ano de 2011 serão construídas mais duas. Com esta medida acrescentam-se cerca de 1600 metros quadrados de novos escritórios e espaços para reuniões.

Quadro 3.3
Trabalhos Preparatórios para a construção do novo edifício do Parlamento Nacional
(\$'000)

Categoria	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Salários e remunerações						
Bens e serviços						
Capital menor						
Capital de desenvolvimento		1,200		0	0	1,200
Total		1,200		0	0	1,200

Justificação:

No ano de 2009, foram feitos os estudos do solo e confirmou-se a escolha do local da construção. No ano de 2010 vão realizar-se todas as diligências preparatórias, como sejam a preparação do terreno e nomeadamente trabalhos de terraplanagem e de construção de acessos, preparação do plano da construção, preparação dos projectos arquitectónico e projectos de engenharia, do desenho de interior. Também terão lugar os trabalhos de elaboração das especificações técnicas e caderno de encargos para os concursos de arquitectura e de construção.

Quadro 3.4
Motoristas para Deputados
(\$'000)

Categoria	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Salários e remunerações						
Bens e serviços		163	163	163	163	652
Capital menor						
Capital de desenvolvimento						
Total		163	163	163	163	652

Justificação:

O parlamento aprovou em 2009 uma resolução atribuindo a cada Deputado uma viatura e o direito a um motorista de sua livre escolha a ser pago pelo Parlamento Nacional. Exceptuando os membros da Mesa do Parlamento Nacional, em número de seis, que já tinham direito a motorista, nos termos da LOFAP, são 59 motoristas para os restantes Deputados. Os motoristas, além da condução das viaturas prestam apoio logístico aos Deputados.

II

Plano Anual de Acção do Parlamento Nacional para 2010

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado Indicador de Desempenho
Parlamento Nacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adquirir e montar três edifícios pré-fabricados de dois andares, em 2010 e outros dois em 2011. 2. Realizar todas as diligências preparatórias para a construção do novo edifício do Parlamento Nacional 3. Aprovar e iniciar a implementação do Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2010-2014. Lançar campanha de mobilização de recursos financeiros. 4. Concluir a revisão e aprovar o novo Regimento do Parlamento Nacional. 5. Melhorar as infra-estruturas de tecnologias de informação. 6. Adquirir equipamento de segurança e controle do acesso de pessoas e veículos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar a curto prazo mais espaços de trabalho para o Secretariado e salas de reunião das Comissões Parlamentares, enquanto se aguarda a construção do novo edifício. 2. Criar todas as condições necessárias para o início da construção do novo edifício em 2011. 3. Dotar o Parlamento Nacional de um instrumento orientador da sua estratégia de desenvolvimento institucional. 4. Dotar o Parlamento Nacional de procedimentos conducentes a um desempenho mais efectiva e célere das suas funções de legislação e fiscalização. 5. Prosseguir a implementação do plano de desenvolvimento de <i>e-parliament</i>. 6. Melhorar as infra-estruturas de segurança para um controlo mais eficiente de acesso e circulação de pessoas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 1,600 m² de novos espaços de trabalho e reunião. A maioria possuem melhores condições de trabalho O Parlamento para novos funcionários em 2010. 2. Terreno acondicionado para construção; concursos arquitectónicos realizados; projectos de engenharia prontos; encargos para concursos elaborados; concursos concluídos. 3. Plano Estratégico de desenvolvimento do Parlamento Nacional criado; Apoio financeiro inicial do Parlamento Nacional tem objectivos de desenvolvimento institucionais as suas acções de desenvolvimento de estratégia de desenvolvimento definida. 4. Regimento revisto e aprovado pelo Parlamento Nacional mais eficientes dos processos e procedimentos parlamentares. 5. Equipamento e procedimentos de acordo com o plano de desenvolvimento de <i>e-parliament</i> Material e aplicações: Deputados e funcionários com melhor acesso e melhores tecnologias de comunicação. 6. Equipamento adquirido para controlo de acesso e circulação de pessoas implementados.

<p>Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a participação de delegações parlamentares nas reuniões interparlamentares e viagens diplomáticas. 2. Recrutar pessoal capacitado para dar resposta às necessidades de melhores serviços de apoio ao Presidente. 3. Assegurar o apoio administrativo (secretariado, ficheiro e arquivo) ao Conselho de Administração. 4. Exercer com eficácia o papel de Presidente do Conselho de Administração (CdA) 5. Promover a revisão do Regimento do Parlamento Nacional. 6. Promover a revisão do sistema das comissões parlamentares permanentes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e exercer uma diplomacia parlamentar eficaz. 2. Assegurar a coordenação e direcção eficaz e eficiente dos trabalhos do Parlamento e do funcionamento dos seus órgãos. 3. Apoiar o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração. 4. Promover a melhoria do exercício das competências do CdA. 5. Melhorar a efectividade do funcionamento do Plenário e das Comissões. 6. Melhorar a efectividade do funcionamento das Comissões Parlamentares. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Parlamento das organizaçã O Parlamento bilaterais. 2. Gabinete do F meios human 3. Designar um l pelo apoio ad Conselho de / 4. O CdA reúne- CdA recebe c Secretariado. 5. Regimento re implementaçã divulgação e f As sessões pl com maior no 6. Novo sistema parlamentares das comissão frequência e r
<p>Bancadas Parlamentares</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a dotação para financiamento às Bancadas, provendo-as de maiores recursos financeiros. 2. Rever o regime de apoio às bancadas, de modo a melhorar o sistema ora em uso, de carácter transitório de modo a permitir um desempenho eficaz do seu papel e responsabilidades. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. As Bancadas têm capacidade de assegurar apoio técnico às suas actividades. 2. Permitir que as Bancadas Parlamentares melhorem o seu desempenho no cumprimento do seu papel e exerçam mais efectivamente os seus poderes constitucionais, legais e regimentares, nomeadamente os de representação política, de participação nas actividades do Parlamento (arts. 14º, 26º, 49º, 52º do Regimento), de iniciativa legislativa (art. 97º CR) e discussão e aprovação das leis e fiscalização da produção legislativa pelo Governo (art. 98º da CR). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. As Bancadas P dotadas de reci condições míni desempenham constitucional e 2. Resolução esta regime de apoi Bancadas prep aprovado; As B cumprem melhi democracia par multipartidária.

Comissões Parlamentares Especializadas Permanentes

1. Fortalecer as Comissões, através da adopção de planos de actividade e orçamentos próprios. Os planos de actividade das Comissões compreendem actividades de fiscalização legislativa, de acompanhamento da execução de políticas públicas, capacitação dos Deputados e funcionários das Comissões, principalmente em matéria de políticas públicas e políticas legislativas das suas respectivas áreas de jurisdição.

1. Contribuir para um escrutínio eficaz e competente das leis, assegurando uma melhoria qualitativa dos projectos e propostas de lei. Realizar uma efectiva fiscalização da acção do Governo, para garantir transparência e prestação de contas, nomeadamente através de visitas ao terreno (distritos).

2. Funcionar como um dos canais de comunicação entre o Parlamento e a sociedade civil e como meio para viabilizar a contribuição da mesma na feitura das leis e debates das políticas públicas.

3. Melhorar a comunicação e a cooperação institucional com os demais órgãos do Estado em ordem a assegurar o desempenho efectivo das suas competências.

4. Reforçar a capacidade dos Deputados através de seminários, palestras e visitas de estudo.

1. Um mecanismo funcional específico função Govern Plano

2. Participa da sociedade pública sobre i discussi actividã órgãos

3. Encontro Comiss Secreti Nacion

4. As actividades previstas Comiss modo e

5. Relatório discutit Plenári

6. Relatório produz

7. Relatório aos dis públic

Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste (GMPTL)

1. Sensibilizar e desenvolver a capacidade do GMPTL de modo a promover a abordagem integrada do género no Parlamento Nacional.
2. Reforçar o funcionamento do GMPTL
3. Sensibilizar o público sobre as questões relacionadas com a igualdade de géneros, a participação das mulheres na vida política e reforçar a capacidade das mulheres.

- Elevar a sensibilidade, compreensão para a construção de consensos entre os membros do GMPTL e Deputados do Parlamento para promover a importância da abordagem integrada do género no Parlamento.
- Desenvolver e reforçar a capacidade do GMPTL assim como dos Deputados em geral de modo a impulsionar a advocacia a favor da abordagem integrada do género.
2. Reforçar a organização e o funcionamento do GMPTL para o tornar mais efectivo na prossecução do seu mandato, promover a igualdade de géneros e reforçar a capacidade das mulheres, nos termos do estatuto do GMPTL.
 3. Elevar a sensibilidade do público para a importância da igualdade de géneros, participação das mulheres na vida política e elevar a capacidade das mulheres.

1. Número de produções nacionais e mesas redondas de acções dos membros sobre a abordagem do género.
2. Número de reuniões do GMPTL; implementação do programa coordenado pelo SEPI, GR e outras organizações relevantes relacionadas com o OGE; implementação de monitorização do lobby, actividades de grupo de projectos de trabalho ao Parlamento; realização de reuniões de deputadas; realização de delegações.
3. Número de actividades de campanha pública; realização de celebrações do dia nacional das mulheres como reuniões em entidades celebrações.

Secretariado-Geral

- Assegurar os meios necessários ao desempenho eficaz das responsabilidades e competências do Secretariado-Geral com vista à prestação de serviços de melhor qualidade aos Deputados, Comissões parlamentares e outros órgãos do Parlamento Nacional.
- Assegurar a implementação do Plano Estratégico do parlamento Nacional
- Um edifício novo do Parlamento dotado de todos os requisitos e qualidades adequadas às exigências de sede de um órgão legislativo nacional, considerando todas as suas necessidades estéticas funcionais, tecnológicas, de palco de representação política, de debate de ideias, de espaço aberto ao povo, bem como de edifício de referência arquitectónica e de representação simbólica do orgulho nacional nos valores de uma sociedade democrática.

1. Recrutar os chefes das Divisões criadas pela Lei da Organização e funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP)
2. Recrutar novos funcionários, de acordo com o Quadro de Pessoal e o plano de dotação das Divisões.
3. Assegurar a execução do regime remuneratório dos funcionários do Parlamento.
4. Elevar a capacidade técnico-profissional dos funcionários do Parlamento, através da execução do programa de formação e capacitação dos funcionários.
5. Assegurar a execução dos planos de actividade das Divisões, Direcções e do Secretariado-Geral.
6. Assegurar a participação do Secretário-Geral nas reuniões de organizações internacionais.
7. Garantir a implementação do Programa de Cooperação com a Assembleia da República de Portugal.
8. Continuar a implementação do plano de desenvolvimento do sector da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) do Parlamento de médio prazo.
9. Construir espaços para escritório e salas de reunião das Comissões Parlamentares, em carácter transitório, enquanto se constrói o novo edifício do Parlamento
10. Executar o Plano Estratégico do Parlamento Nacional.
11. Novo Edifício do Parlamento:
Executar os trabalhos preparatórios para a construção do novo edifício do Parlamento a iniciar em 2011 até 2013.

1. Novas unidades orgânicas criada pela Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP) instituídas.
2. Um Secretariado-Geral dotado de quadros com perfil, qualificação e formação adequada às profissões: funções parlamentares,
3. Cumprimento do regime remuner dos funcionários do Serviço Parlamentar.
4. Secretariado dotado de quadros profissionais com melhorados conhecimentos técnicos, atitude profissional e ética.
5. Os planos anuais de actividades, Divisões, das Direcções e do Secretariado-Geral preparados e implementação iniciada.
6. O Secretário-Geral é um activo membro das organizações internacionais em que está afiliado
7. O Programa de Cooperação com Portugal é implementado e o Secretariado e os seus funcionários beneficiam dessa cooperação.
8. Melhorar as infra-estruturas de TI capacitação dos seus técnicos. Melhorar a aplicação e o uso de TI no Parlamento Nacional.
9. Entre 2010 e 2011 prover o Parlamento de 1600 m² de espaço adicional para reuniões das Comissões e gabinetes de trabalho
10. Os mecanismos de implementar do Plano Estratégico do Parlamento Nacional instituídos e implemente iniciada.
11. Novo Edifício do Parlamento:
Trabalhos de terraplanagem concluídos; concurso de projecto arquitectónico lançado; desenho arquitectónico aprovado e aprese ao Plenário; Projectos de engenharia concluídos; cadernos de encargo preparados e concurso de construtor lançado; Construtor seleccionado

Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP)

<p>1. <u>Encontros Regulares do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero:</u> Utilização do Fundo Petrolífero de acordo com "Rendimento Sustentável Estimado", de modo a garantir o progresso das condições de vida de todos os cidadãos, bem como das gerações futuras.</p> <p>2. <u>Sensibilização e disseminação da informação sobre o Fundo Petrolífero:</u> Assegurar que os cidadãos timorenses têm acesso à informação e participam nos assuntos relacionados com as suas necessidades e prioridades sobre a utilização do Fundo Petrolífero.</p> <p>3. <u>Formação e Capacitação:</u> Assegurar a capacitação dos recursos humanos e eficiente gestão administrativa e logística do CCFP.</p> <p>4. <u>Centro de Informação sobre o Fundo Petrolífero:</u> O público em geral, incluindo organizações da sociedade civil e estudantes, tem acesso à informação e aos assuntos relacionados com o Fundo Petrolífero.</p> <p>5. <u>Administração e logística:</u> Assegurar o estabelecimento de um sistema de aprovisionamento de pessoal técnico e equipamentos e materiais, de acordo com as necessidades operacionais do CCFP.</p> <p>6. <u>Pesquisa sobre o impacto da utilização do Fundo Petrolífero:</u> Analisar o impacto da utilização do Fundo Petrolífero na vida das populações, principalmente nos aspectos socioeconómicos.</p>	<p>1. Prestar assessoria e parecer ao Parlamento em relação à utilização do Fundo Petrolífero para financiamento do OGE, em obediência ao estatuído na Lei do Fundo Petrolífero.</p> <p>2. Educação do público sobre o Fundo Petrolífero de Timor-Leste.</p> <p>3. Elevar a capacidade e os conhecimentos dos membros do CCFP e do seu Secretariado sobre as questões relacionadas com o Fundo Petrolífero.</p> <p>4. Abrir um centro de informação para dar oportunidade ao público, às comunidades e à sociedade civil de acesso às informações sobre o Fundo Petrolífero</p> <p>5. Preparar e por em funcionamento um sistema de aprovisionamento.</p> <p>6. Levar a cabo, conjuntamente com peritos nacionais e internacionais, actividades de pesquisa relacionadas com a utilização e impacto do Fundo Petrolífero.</p>	<p>1. Há documentos e relatórios sobre os pareceres elaborados pelo CCFP; Plano de trabalho para a realização de discussões com o fim de preparar os pareceres; Documentos de referência fornecidos aos membros do CCFP para a sua preparação para as discussões sobre os pareceres a elaborar; Membros do CCFP discutem com entidades relevantes, tais como a Comissão C, instituições académicas e organizações da sociedade civil.</p> <p>2. Há documentação e informação disponível ao público sobre o Fundo Petrolífero; Há plano de disseminação de informação nos 13 distritos; Relatórios sobre a implementação dos programas de disseminação de informação; O público, as comunidades, a sociedade civil e os líderes locais têm conhecimento sobre a utilização e gestão do Fundo Petrolífero e seu impacto no desenvolvimento nacional.</p> <p>3. O CCFP tem bons recursos humanos e serviços administrativos; Há um programa de capacitação na área do Fundo Petrolífero e administrativa; Os 9 membros do CCFP e os 4 funcionários recebem formação e desempenham as suas funções de acordo com os seus termos de referência; Há um sistema de gestão administrativa e patrimonial profissional e eficiente.</p> <p>4. Timor-Leste tem um Centro de Informação sobre o Fundo Petrolífero.</p> <p>5. Há um sistema de gestão da logística e infra-estruturas; Há equipamentos de comunicação, escritório, informática, transporte e mobiliário de acordo com as necessidades do CCFP; Há um sistema de gestão do património; Há um sistema de manutenção regular dos equipamentos e materiais.</p> <p>6. Relatório dos resultados da pesquisa; Seminário para apresentação dos resultados da pesquisa; Publicação formal dos resultados da pesquisa; Entrega dos resultados da pesquisa ao Parlamento Nacional para consideração aquando do processo de elaboração do OGE.</p>
---	---	--

III
Tabelas de Despesas por Categorias e Rubricas

02 - PARLAMENTO NACIONAL
CONSOLIDAÇÃO

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	12,000	34,666	70,764	47,143
01	Salários e Vencimentos	3,795	3,795	3,795	3,795
600	Salários	3,765	3,765	3,765	3,765
610	Horas Extraordinárias	30	30	30	30
615	Abonos				
02	Bens e Serviços	5,951	6,463	6,817	7,196
620	Viagens Locais	318	339	357	380
625	Viagens ao Estrangeiro	1,186	1,254	1,328	1,405
630	Formação Profissional e Seminários	521	570	624	683
640	Encargos de Instalação	193	212	222	233
650	Combustíveis Operações de Veículos	161	177	186	195
651	Manutenção de Veículos	104	114	120	126
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório	115	126	133	139
670	Materiais de Fornecimento Operacionais	125	138	144	152
680	Combustível para Geradores	20	22	23	24
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício	253	278	292	307
700	Despesas de Operacionais	215	236	248	260
705	Serviços de Profissionais	1,431	1,566	1,624	1,685
706	Serviços de Tradução	75	83	87	91
710	Outros Serviços Diversos	1,134	1,239	1,309	1,382
730	Pagamentos de Quotas	100	110	121	133
03	Capital Menor	670	152	152	152
830	Equipamento de Segurança	75	-	-	-
820	Equipamentos de Informática	129	50	50	50
840	Equipamentos de Comunicações	356	50	50	50
890	Equipamento de Água	-	-	-	-
870	Equipamentos de Escritório	10	-	-	-
850	Equipamentos Diversos	10	12	12	12
860	Mobiliário e Acessórios	84	40	40	40
810	Compra de Veículos	6	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento	1,584	24,256	60,000	36,000
800	Aquisição de Edifícios	1,584	24,256	60,000	36,000

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020101 - Parlamento Nacional

10201 - Parlamento Nacional

		\$'000			
Código	Categoria/Rubrica	2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	4,938	27,659	63,457	39,516
01	Salários e Vencimentos	2,864	2,864	2,864	2,864
600	Salários	2,864	2,864	2,864	2,864
02	Bens e Serviços	490	539	593	652
620	Viagens Locais	60	66	73	80
625	Viagens ao Estrangeiro	180	198	218	240
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos	150	165	182	200
730	Pagamentos de Quotas	100	110	121	133
03	Capital Menor				
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	1,584	24,256	60,000	36,000
800	Aquisição de Edifícios	1,584	24,256	60,000	36,000

02 - PARLAMENTO NACIONAL
0201 - Parlamento Nacional
020102 - Gabinete do Presidente Parlamento
10202 - Gabinete do Presidente Parlamento

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	653	708	735	763
01	Salários e Vencimentos	69	69	69	69
600	Salários	69	69	69	69
02	Bens e Serviços	584	639	666	694
620	Viagens Locais	15	17	19	21
625	Viagens ao Estrangeiro	302	317	333	350
630	Formação Profissional e Seminários	-	-	-	-
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais	102	132	132	132
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos	165	173	182	191
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL
0201 - Parlamento Nacional
020103 - Bancadas Parlamentares
10203 - Bancadas Parlamentares

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	75	75	75	75
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
02	Bens e Serviços	75	75	75	75
620	Viagens Locais				
625	Viagens ao Estrangeiro				
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais	75	75	75	75
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPEAS	5,141	5,010	5,236	5,476
01	Salários e Vencimentos	862	862	862	862
600	Salários	832	832	832	832
610	Horas Extraordinárias / abonos	30	30	30	30
02	Bens e Serviços	3,636	3,996	4,222	4,462
620	Viagens Locais	15	17	18	20
625	Viagens ao Estrangeiro	75	79	83	87
630	Formação Profissional e Seminários	461	507	558	614
640	Encargos de Instalação	180	198	208	218
650	Combustíveis Operações de Veículos	155	171	179	188
651	Manutenção de Veículos	100	110	116	121
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório	111	122	128	135
670	Materiais de Fornecimento Operacionais	125	138	144	152
680	Combustível para Geradores	20	22	23	24
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício	250	275	289	303
700	Despesas de Operacionais	210	231	243	255
705	Serviços de Profissionais	1,053	1,158	1,216	1,277
706	Serviços de Tradução	75	83	87	91
710	Outros Serviços Diversos	806	887	931	977
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	643	152	152	152
830	Equipamento de Segurança	75	-	-	-
820	Equipamentos de Informática	123	50	50	50
840	Equipamentos de Comunicações	354	50	50	50
870	Equipamentos de Escritório	10	-	-	-
850	Equipamentos Diversos	9	12	12	12
860	Mobiliário e Acessórios	72	40	40	40
810	Compra de Veículos	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios	-	-	-	-

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020105 - Comissão A

10205 - Comissão A

		\$'000			
Código	Categoria/Rubrica	2010	2011	2012	2013
	Despesas	83	87	92	96
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	83	87	92	96
620	Viagens Locais	23	24	25	27
625	Viagens ao Estrangeiro	60	63	66	69
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020106 - Comissão B

10206 - Comissão B

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	75	79	78	82
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	75	79	78	82
620	Viagens Locais	15	16	12	13
625	Viagens ao Estrangeiro	60	63	66	69
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
890	Equipamento de Água				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020107 - Comissão C

10207 - Comissão C

		\$'000			
Código	Categoria/Rubrica	2010	2011	2012	2013
	Despesas	108	113	119	125
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	108	113	119	125
620	Viagens Locais	18	19	20	21
625	Viagens ao Estrangeiro	90	95	99	104
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020109 - Comissão D

10209 - Comissão D

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	89	93	98	103
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	89	93	98	103
620	Viagens Locais	19	20	21	22
625	Viagens ao Estrangeiro	70	74	77	81
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática/				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020110 - Comissão E

10210 - Comissão E

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	Despesas	100	105	110	116
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	100	105	110	116
620	Viagens Locais	30	32	33	35
625	Viagens ao Estrangeiro	70	74	77	81
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020111 - Comissão F

10211 - Comissão F

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	105	110	116	122
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	105	110	116	122
620	Viagens Locais	25	26	28	29
625	Viagens ao Estrangeiro	80	84	88	93
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020112 - Comissão G

10212 - Comissão G

		\$'000			
Código	Categoria/Rubrica	2010	2011	2012	2013
	DESPEAS	87	91	96	101
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	87	91	96	101
620	Viagens Locais	29	30	32	34
625	Viagens ao Estrangeiro	58	61	64	67
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL

0201 - Parlamento Nacional

020113 - Comissão H

10213 - Comissão H

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	51	54	56	59
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	51	54	56	59
620	Viagens Locais	16	17	18	19
625	Viagens ao Estrangeiro	35	37	39	41
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL
0201 - Parlamento Nacional/National Parliament
020114 - Comissão I/Commission I
10214 - Comissão I/Comission I

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	11	12	13	14
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	11	12	13	14
620	Viagens Locais	1	1	1	1
625	Viagens ao Estrangeiro	10	11	12	13
630	Formação Profissional e Seminários				
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL
0201 - Parlamento Nacional
020115 - Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero
10215 - Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero

Código	Categoria/Rubrica	\$'000			
		2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	384	365	373	381
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	357	365	373	381
620	Viagens Locais	37	39	41	43
625	Viagens ao Estrangeiro	36	38	40	42
630	Formação Profissional e Seminários	35	37	39	41
640	Encargos de Instalação	13	14	14	15
650	Combustíveis Operações de Veículos	6	6	7	7
651	Manutenção de Veículos	4	4	4	5
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório	4	4	4	5
670	Materiais de Fornecimento Operacionais	-			
680	Combustível para Geradores	-			
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício	3	3	3	3
700	Despesas de Operacionais	5	5	6	6
705	Serviços de Profissionais	201	201	201	201
706	Serviços de Tradução	-			
710	Outros Serviços Diversos	13	14	14	14
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	27	-	-	-
830	Equipamento de Segurança	-			
820	Equipamentos de Informática	6			
840	Equipamentos de Comunicações	2			
870	Equipamentos de Escritório	-			
850	Equipamentos Diversos	1			
860	Mobiliário e Acessórios	12			
810	Compra de Veículos	6			
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

02 - PARLAMENTO NACIONAL
0201 - Parlamento Nacional
020116 - Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste
10216 - Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste

		\$'000			
Código	Categoria/Rubrica	2010	2011	2012	2013
	DESPESAS	100	105	110	116
01	Salários e Vencimentos	-	-	-	-
600	Salários				
610	Horas Extraordinárias / abonos				
02	Bens e Serviços	100	105	110	116
620	Viagens Locais	15	16	17	17
625	Viagens ao Estrangeiro	60	63	66	69
630	Formação Profissional e Seminários	25	26	28	29
640	Encargos de Instalação				
650	Combustíveis Operações de Veículos				
651	Manutenção de Veículos				
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório				
670	Materiais de Fornecimento Operacionais				
680	Combustível para Geradores				
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício				
700	Despesas de Operacionais				
705	Serviços de Profissionais				
706	Serviços de Tradução				
710	Outros Serviços Diversos				
730	Pagamentos de Quotas				
03	Capital Menor	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança				
820	Equipamentos de Informática				
840	Equipamentos de Comunicações				
870	Equipamentos de Escritório				
850	Equipamentos Diversos				
860	Mobiliário e Acessórios				
810	Compra de Veículos				
04	Capital Desenvolvimento	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifícios				

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 33/II

de 23 de Setembro

Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Actos do Governo para o Fornecimento de Arroz ao Estado de Timor-Leste

O Parlamento Nacional, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 4.º da Lei n.º 4/2009, de 15 de Julho, constitui uma Comissão Parlamentar de Inquérito para esclarecer e apreciar politicamente os actos da responsabilidade da Governo, designadamente:

- 1) apreciar todos os documentos relativos aos contratos celebrados pelo IV Governo Constitucional até à data da constituição da comissão de inquérito que tenham por objecto a aquisição de arroz;
- 2) apurar os montantes dispendidos pelo Governo com a aquisição de arroz;
- 3) apurar a fonte de financiamento dos contratos celebrados;
- 4) determinar se os contratos celebrados respeitaram os procedimentos de aprovisionamento e aquisição de bens estabelecidos na lei;
- 5) apurar se as entidades com as quais o Estado Timorense celebrou esses contratos cumprem os requisitos legais para participação em procedimentos de aprovisionamento para fornecimento de bens.

Díli, Parlamento Nacional, 11 de Setembro de 2009.

O Presidente do Parlamento Nacional, em exercício,

Vicente da Silva Guterres

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 18

de 23 de Setembro

Comissão para rever a Missão das Forças de Estabilização Internacional

Em Maio de 2006 foi assinado um acordo por trocas de notas entre os Governos de Timor-Leste e da Austrália e um Estatuto para as Forças de Estabilização Internacional (adiante designadas por ISF), conhecido pela sigla de SOFA, para o restabelecimento da situação de segurança em Timor-Leste e no qual era atribuído a um Comandante australiano o comando de todas as forças policiais e militares, nacionais e internacionais, presentes no País.

Este acordo foi parcialmente revogado em 25 de Agosto de 2006, através de uma Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a qual atribuiu à UNMIT um mandato

para a restauração e manutenção da ordem pública em Timor-Leste.

Em Dezembro de 2006 foi assinado com a UNMIT o Acordo sobre restauração e manutenção da ordem pública em Timor-Leste, visando regular as relações entre a UNPOL e o Estado de Timor-Leste, e através do qual foi entregue o Comando da Polícia, nacional e internacional, às Nações Unidas.

Finalmente, em Janeiro de 2007 foi celebrado um Acordo Tri-lateral entre a Austrália, Timor-Leste e as Nações Unidas, no qual é reconhecido que as disposições do Acordo por troca de notas assinado em Maio de 2006, na parte que se refere aos poderes de polícia, já não são aplicáveis.

Considerando que os Acordos estabelecidos desde Agosto de 2006 vieram revogar parcialmente o SOFA, atribuindo às ISF uma missão diferente daquela que inicialmente lhe foi conferida;

Considerando também que as condições de segurança interna vividas em Timor-Leste em Maio de 2006 se alteraram substancialmente, atravessando agora o País um período de estabilidade social e política efectiva e dispondo de forças de segurança e de defesa capacitadas para o cumprimento das missões que lhes estão atribuídas:

O Governo, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 115º da Constituição, e atendendo à decisão do Conselho Superior de Defesa e Segurança, na sua reunião de 13 de Agosto de 2009, resolve:

1- Nomear uma Comissão para avaliar da necessidade da continuidade da presença das ISF em território nacional.

2- A referida Comissão é constituída pelos seguintes membros:

Dr. Roque Rodrigues – Gabinete do Presidente da República;

Dra. Ana Filipa Carvalho – Gabinete do Presidente da República;

Dr. Cirilo José Cristóvão – Gabinete do Primeiro-Ministro;

Tenente-Coronel Pedro Manoel Ochôa – Gabinete do Primeiro-Ministro;

Dr. Isílio Coelho – Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Sr. João Tavares – Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Dr. Pedro Brum – Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Dr. Martinho Maia Gonçalves – Secretaria de Estado da Defesa;

Dr. Tiago Sarmento – Secretaria de Estado da Defesa;

Dr. Henrique Curado – Secretaria de Estado da Defesa;

Tenente-Coronel Filomeno Paixão de Jesus – F-FDTL;

Dra. Isabel Ferreira – Secretaria de Estado da Segurança;

3- Incumbir a Comissão, após a avaliação referida no número um, de apresentar um relatório ao Governo, para posterior análise e recomendação do Conselho Superior de Defesa e Segurança.

4- A presente resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros a 23 de Setembro de 2009

Publique-se.

O Primeiro-Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão

Diploma Ministerial N.º 01 /2009

de 18 de Setembro

Procedimentos de certificação da origem do Café de Timor-Leste

Compete ao Ministério do Turismo, Comércio e Indústria, na prossecução das suas atribuições legais e no desenvolvimento harmonioso do programa do IV Governo Constitucional e da sua lei orgânica, a missão de facilitar a actividade económica das trocas internacionais no comércio externo, bem como de defender os consumidores;

Neste quadro e em desenvolvimento das normas assumidas no âmbito dos procedimentos da Organização Internacional do Café (ICO), de que Timor-Leste é membro de pleno direito,

Assim, o Governo manda, pelo Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, ao abrigo das normas legais acima identificadas, publicar o seguinte diploma:

Artigo 1.º
Âmbito de aplicação

O presente diploma tem por objectivo a certificação da origem do Café de Timor-Leste, como produto exclusivamente nacional, para todos os efeitos de comércio externo e de acordo com as normas da Organização Internacional do Café (ICO), de que Timor-leste é membro.

Artigo 2.º
Empresas autorizadas

1. O produto designado de Café de Timor-Leste só pode ser exportado por empresas aprovadas e registadas no Ministério do Turismo, Comércio e Indústria, adiante abreviado para MTCI, designadas por “empresas autorizadas”.
2. A aprovação e registo a que se refere o número anterior são válidos por tempo indeterminado, desde que a empresa autorizada mantenha a sua actividade como exportador e cumpra as leis e regulamentos em vigor.
3. O estatuto de empresa autorizada extingue-se no caso de

inactividade de exportação de café por mais de um ano consecutivo.

4. Para obter o estatuto de empresa autorizada, o exportador deve submeter o requerimento ao MTCI, juntando os documentos seguintes:

- a) Licença de actividade ou documento equivalente emitido pelo Governo;
- b) O número de identificação fiscal;
- c) Cópia dos estatutos da empresa.

5. A decisão do requerimento será emitida no prazo máximo de 7 dias úteis, a partir da data de entrega do requerimento acompanhado dos documentos referidos no número anterior no MTCI, salvo se tais documentos suscitarem dúvidas sérias ou contradições com a actividade económica.

Artigo 3.º
Exportação de Café de Timor-Leste

1. Para efeitos do presente diploma, por café exportado entende-se a operação de comércio externo, iniciada em Timor-Leste, dos produtos a que se referem as posições do Sistema Harmonizado de Pautas Aduaneiras 09.01 e 21.01, melhor identificados no Anexo I do presente diploma e que dele faz parte integrante.
2. O café só pode ser exportado se acompanhado pelos formulários dos certificados de origem em uso ou de uma cópia do formulário constante no Anexo II, devidamente visada e carimbada pela Direcção Nacional do Comércio Externo (DNCE), neste caso válido por 30 dias, renovável uma só vez.
3. Os formulários dos certificados de origem seguem as normas da ICO e servem como documentos comprovativos de que o café exportado a partir de Timor-Leste foi produzido e, ou processado em Timor-Leste, por uma empresa reconhecida.
4. Os certificados de origem do Anexo I ou do documento equivalente do Anexo II, são emitidos num original e 3 cópias:
 - a) O original carimbado pelas Alfândegas é dado ao Exportador.
 - b) A primeira cópia carimbada pelas Alfândegas é arquivada na DNCE para ICO;
 - c) A segunda cópia vai para as Alfandegas
 - d) A terceira cópia fica na DNCE.

5. Os documentos referidos na presente disposição devem ficar arquivados pelo período mínimo de 5 anos.

Artigo 4.º

Deveres de cooperação e informação

1. As empresas autorizadas a exportar café são obrigadas a apresentar na DNCE mapas resumo das exportações que efectuem mensalmente, até ao dia 10 do mês seguinte.
2. Os mapas resumo a apresentar, obedecem aos formulários constantes no documento “*icc-102-10 rules statistics*” nos Anexos I-A, I-B e I-C (para os Membros exportadores). A falta de apresentação pode implicar a suspensão do estatuto de empresa autorizada no caso de reincidência injustificada, por decisão do Director-Geral do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria, sob proposta da DNCE, admitindo recurso hierárquico para o Ministro.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Dfili, 18 de Setembro de 2009

O Ministro do Turismo, Comércio e Indústria,

Gil da Costa A. N. Alves

Anexo I

Form of coffee Tipo de café	HS Code – Código SH	Description - Descrição
Green -Verde	0901.11	Coffee not roasted, not decaffeinated Café não torrado, não descafeinado
	0901.12	Coffee not roasted, decaffeinated Café não torrado, descafeinado
Roasted -Torrado	0902.11	Coffee roasted, not decaffeinated Café torrado, não descafeinado
	0902.12	Coffee roasted, decaffeinated Café torrado, descafeinado
Soluble -Solúvel	2101.11.00	Extracts, essences and concentrates of coffee Extractos, essências e concentrados de café
	2101.12.92	Preparations with a basis of extracts, essences and concentrates of coffee Preparados com bases de extractos de café, essências a concentrados de café
	2101.12.98	Preparations with a basis of coffee Preparados com bases de café

Certificate of Origin Application Letter

(LETTER HEAD OF COMPANY)

“CERTIFICATE OF ORIGIN ENDORSEMENT APPLICATION LETTER”

To.
Head of CoO Issuance Agency

.....
.....

The Undersigned Below :

Name	:	
Office Address	:	
Factory Address	:	
Phone	:	
Fax	:	
E-mail	:	

As :

Producer-exporter Exporter

Apply for Certificate of Origin:

- Type	:	
-Amount (set)	:	

Following with enclosed supporting document :

Export Declaration B/L AWB
 Cargo Receipt Invoice Other

Producer-Exporter Declaration.

We hereby declare that the export products stated in the CoO are eligible

We hereinafter declare:

1. Our goods have complied with the exports regulations.
2. We will keep all documents including cost structure and supporting documents as proof of the completion of the Rules of Origin for 5 years since the date of CoO issuance and be prepared to be examined by the CoO issuance agency.
3. We realize that the consequence of failure of completing the Rules of Origin due to negligence or lack of understanding towards the Rules of Origin, is the withdrawal of all CoO issued by the CoO Issuance Agency. Furthermore, as a result, we agree to accept the sanction established by the Government.
4. We only submit application for CoO in accordance with supporting documents as mentioned above only to the above mentioned CoO issuance agency.

Applicant Name :
Applicant :
Position :
Date :
Place :

Signature and Stamp